



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: Proposta de Protocolo Miss Portuguesa - Etapa Nazaré	INFORMAÇÃO N.º 78/GTCD/2019
	NIPG 2392/19
	DATA: 2019/03/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
19-03-2019

Walter Chicharro

Concordo.
18-03-2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara

Deverá decidir no sentido de remeter o documento em causa à próxima reunião do executivo municipal, para decisão.

À consideração superior.

19-03-2019

Helena Pola

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	IMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
	0102-040701 P - 380 Liliana Codinha 19-03-2019 				
O Funcionário	O Presidente da Câmara		O Funcionário		O Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,

Em anexo remeto a proposta de Protocolo para a realização da Etapa da Região Centro, a realizar na Nazaré, do evento Miss Portuguesa 2019.

À consideração superior.

PARA REGISTO CONTABILÍSTICO

NOME: MMRP – Beleza por uma Causa

NIF: 510 024 904

DESPESA: 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros)

A Técnica Superior,

Tânia Bulhões

15-03-2019

Tânia Bulhões

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que o evento “Miss Portuguesa” é um concurso de beleza feminino que se realiza desde 2011, sendo sucessor do concurso original denominado Miss Portugal, que teve 43 edições (1959-2002);

Considerando que o evento “Miss Portuguesa Nazaré” será uma das etapas do concurso nacional “Miss Portuguesa”, que elegerá as representantes aos concursos do *Grand Slam*, além de outros 17 concursos internacionais;

Considerando que o evento em questão é importante para a divulgação cultural do concelho da Nazaré;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos desta índole;

Celebra-se o presente Protocolo de Colaboração entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Dr. Walter Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **MMRP – Beleza por uma causa** pessoa coletiva n.º 510 024 904, com sede na Rua Salitre, n.º 185 – 1.º Esq., 1250-199 Lisboa neste ato representada pelo Presidente da Organização, Isidro de Brito, como Segundo Outorgante;

que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do evento “Miss Portuguesa Nazaré”, no próximo dia 6 de Abril.

Cláusula Segunda

Ao Município da Nazaré compete:

- 1- Apoiar financeiramente o evento em questão, até um valor total máximo de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- 2- Apoiar a divulgação do evento através do sítio institucional do Município e das suas redes sociais;
- 3- Indicar 2 a 3 elementos para fazerem parte do Júri do evento;
- 4- Indicar 1 comunicador local para ser apresentador do evento;
- 5- Fornecer um pequeno lanche para as participantes no evento em questão.

Cláusula Terceira

À MMRP – Beleza por uma causa compete:

- 1- A assunção de todas as restantes despesas decorrentes do evento em questão, nomeadamente cabeleireiros, maquilhadores, refeições e vestidos de noite para a realização dos desfiles, faixa e coroa da vencedora;
- 2- A divulgação do evento no seu sítio institucional e redes sociais;
- 3- A composição do júri para o evento em questão.

Cláusula Quarta

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

Cláusula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, ____ de Março de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Organização do Miss Portuguesa,

Isidro de Brito

IMPRESSO	PAGINA
2019/03/21	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2019/03/19	380	2019

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Proposta de Protocolo Miss Portuguesa -Etapa Nazaré

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2019 A 23
CULTURA - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
49.250,00
A CABIMENTAR
2.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
46.750,00

EXTENSO

DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2019/03/19

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2019/Março

Data :	20-03-2019
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MARÇO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.332.650,63€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira


Helena Pola

